



PORTARIA DE Nº 053, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora, para a capital Natal/RN, para tratar de assuntos administrativos e legislativos, nos dias 14 e 15 de julho;

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do (a) servidor(a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
CRISLAYNE CRISTINA MORAIS MARINHO	213	2,0	300,00	600,00

ART.2º –AUTORIZAR a tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente